

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0226 DE 27 DE JULHO DE 2.020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilson Zandona de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 679/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.130.993,81, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 0200 - GABINETE DO PREFEITO

##### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-319013-Obrigações Patronais	143.004,85
02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil	2.400,00
02.01.04.122.1202.037-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.500,00
02.01.04.122.1202.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00

#### 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	16.705,46
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00

#### 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo	216,50
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	24.315,15

#### 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339014-Diárias - Civil	1.000,00
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	140.022,08
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	235,13
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.100,00
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100,00
05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	58.522,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	259,80



05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	32.000,00
05.01.10.302.1112.023-339030-Material de Consumo	16.000,00
05.01.10.302.1112.023-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	73.148,63
05.01.10.302.1112.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	18.140,00
05.01.10.302.1112.024-339030-Material Farmacológico	28.200,00
<b>0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00
06.01.12.365.1092.016-449052-Equipamento E Material Permanente	30.000,00
06.01.12.367.1092.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.000,00
<b>06.02 - FUNDEB</b>	
06.02.12.365.1092.013-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	45.585,38
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL</b>	
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL</b>	
07.01.04.122.1202.044-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.069,56
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	7.000,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
08.02.08.244.1062.007-449052-Equipamento E Material Permanente	190,00
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	8.519,94
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	10.300,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	25.444,64
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	240.000,00
<b>1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.500,00
10.01.20.605.1031.003-339030-Material de Consumo	2.502,46
10.01.20.608.1022.001-339030-Material de Consumo	21.390,19
10.01.20.608.1022.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
10.01.20.608.1022.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.000,00
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	90.619,02
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	21.195,00
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.308,02



Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 679/2019, e, o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

**0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	3.520,10
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.195,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	638,87

**0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	216,50
---	--------

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	235,13
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	100,00
05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	2.100,00
05.01.10.302.1112.023-339030-Material de Consumo	175.810,63
05.01.10.302.1112.023-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	21.000,00
05.01.10.302.1112.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00
05.01.10.302.1112.023-449052-Equipamento E Material Permanente	259,80
05.01.10.305.1112.026-339030-Material de Consumo	16.000,00
05.01.10.305.1112.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00

**0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	5.300,00
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	186.412,27
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	384.627,00
06.01.12.365.1091.015-339030-Material de Consumo	8.000,00
06.01.12.366.1092.017-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	896,00
06.01.12.366.1092.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	82,09
06.01.12.367.1092.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.480,00
06.01.12.367.1092.018-449052-Equipamento E Material Permanente	6.143,52

**06.02 - FUNDEB**

06.02.12.365.1092.013-319013-Obrigações Patronais	45.585,38
06.02.12.365.1092.013-319113-Obrigações Patronais	20.000,00
06.02.12.365.1092.013-319113-Obrigações Patronais	140.000,00

**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL**

**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL**



07.01.04.122.1202.044-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	288,00
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	7.000,00
08.02.08.244.1062.007-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	5.000,00
08.02.08.244.1062.007-449052-Equipamento E Material Permanente	190,00
<b>08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
08.03.08.244.1062.006-339030-Material de Consumo	2.205,46
08.03.08.244.1062.006-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	7.091,15
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	21.944,64
09.01.06.182.1122.027-339014-Diárias - Civil	1.400,00
09.01.06.182.1122.027-449052-Equipamento E Material Permanente	800,00
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	1.926,99
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	1.000,00
09.01.15.452.1132.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.292,95
<b>1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
10.01.20.608.1022.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.502,46
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	2.032,07
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.210,51
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

27 DE JULHO DE 2.020

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal